



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(1ª Divisão de Infantaria Expedicionária/1943)
DIVISÃO MASCARENHAS DE MORAES**

Quartel na Avenida Duque de Caxias Nº 1965, Deodoro, Rio de Janeiro, 8 de maio de 2026
(sexta-feira)

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

PARA CONHECIMENTO E DEVIDA EXECUÇÃO DESTE COMANDO, DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES SUBORDINADAS A ESTA DIVISÃO E DA GUARNIÇÃO DA VILA MILITAR, PUBLICO O SEGUINTE:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO E DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Abertura de Processo Licitatório e Designação de Equipe de Planejamento da Contratação

ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - autorização

O Coronel FABRÍCIO SALGADO CARDINOT, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Divisão de Exército, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, **AUTORIZA** a abertura de processo de dispensa de licitação com disputa, para fins de aquisição de cama box para o Hotel de Trânsito da Vila Militar, sob o NUP: 64277.004040/2026-19.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - designação

1. Tendo em vista a necessidade de cama box para o Hotel de Trânsito da Vila Militar, e o que

determina o art. 18, da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64277.004040/2026-19, o Coronel **FABRÍCIO SALGADO CARDINOT**, Ordenador de Despesas, do Comando da 1ª Divisão de Exército, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, os seguintes militares:

- a. 2º Ten OTT **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BARROS** - Chefe do Almoarifado do Comando da 1ª Divisão de Exército;
- b. 1º Sgt Inf **MARCELO VINÍCIUS DOS SANTOS OLIVEIRA** - Auxiliar do Almoarifado do Comando da 1ª Divisão de Exército.

2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase interna da contratação, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021;e

Em consequência:

- A Equipe de Planejamento deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e o Mapa de Gestão de Riscos da referida contratação, concluindo os trabalhos em até 15 (quinze) dias;
- Os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- A Fiscalização Administrativa, a Seção de Aquisições Licitações e Contratos e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - autorização

O Coronel FABRÍCIO SALGADO CARDINOT, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Divisão de Exército, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, AUTORIZA a abertura de processo de dispensa de licitação com disputa, para fins de aquisição de Televisor Smart 50 polegadas para o Hotel de Trânsito da Vila Militar, sob o NUP: 64277.004001/2026-11.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - designação

1. Tendo em vista a necessidade de aquisição de Televisor Smart 50 polegadas para o Hotel de Trânsito da Vila Militar, e o que determina o art. 18, da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como

o despacho exarado no Processo NUP 64277.004001/2026-11, o Coronel **FABRÍCIO SALGADO CARDINOT**, Ordenador de Despesas, do Comando da 1ª Divisão de Exército, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, os seguintes militares:

- a. 2º Ten OTT **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BARROS** - Chefe do Almoxarifado do Comando da 1ª Divisão de Exército;
- b. 1º Sgt Inf **MARCELO VINÍCIUS DOS SANTOS OLIVEIRA** - Auxiliar do Almoxarifado do Comando da 1ª Divisão de Exército.

2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase interna da contratação, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021;e

Em consequência:

- A Equipe de Planejamento deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e o Mapa de Gestão de Riscos da referida contratação, concluindo os trabalhos em até 15 (quinze) dias;
- Os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- A Fiscalização Administrativa, a Seção de Aquisições Licitações e Contratos e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. EXAME DE PAGAMENTO

Reunião

Foi realizada no dia 05 de maio de 2026, na sala da Seção de Pagamento de Pessoal do Cmdo da 1ª DE, a instrução sobre o Exame de Pagamento de Pessoal, ministrada, pela 1º Ten QUINTANILHA, para o Chefe das Equipes de Exame de Pagamento de Pessoal do 11º BPE e o observador, referente ao mês de abril do corrente ano, abaixo discriminado, cumprindo a finalidade prescrita no inciso IX, art. 9º da Portaria nº 02, de 3 de fevereiro de 2014, da SEF, que regula a realização do Exame de Pagamento de Pessoal do Exército Brasileiro.

- **Asp GABRIEL**, Ch EEPP (11º BPE);
- **Asp BERGHER**, observador (11º BPE).

Faltando ainda os chefes e auxiliares das EEPP da 1ª DE/ Cia C e CA-Leste

Em consequência, o SPP Cmdo 1ª DE e os militares interessados tomem conhecimento e providências julgadas decorrentes.

Foi realizada no dia 06 de maio de 2026, na sala da Seção de Pagamento de Pessoal do Cmdo da 1ª DE, a instrução sobre o Exame de Pagamento de Pessoal, ministrada, pela 1º Ten QUINTANILHA, para o Chefe da Equipe de Exame de Pagamento de Pessoal e auxiliares, referente ao mês de abril do corrente ano, abaixo discriminado, cumprindo a finalidade prescrita no inciso IX, art. 9º da Portaria nº 02, de 3 de fevereiro de 2014, da SEF, que regula a realização do Exame de Pagamento de Pessoal do Exército Brasileiro.

- **2º Ten FREITAS**, Ch EEP (cMDO 1ª DE);
- **3º Sgt MEDEIROS** (Cia C 1ª DE),
- **3º Sgt NATHAN** (Cia C 1ª DE).

Faltando ainda o chefe e auxiliares da EEP do CA-Leste

Em consequência, o SPP Cmdo 1ª DE e os militares interessados tomem conhecimento e providências julgadas decorrentes.

c. CONTRATO

Substituição de Fiscal

Foi substituído da função de Fiscal Substituto, ao Termo de Contrato Nº 01/2024 da Empresa 44500590 **THAYS ALMEIDA FEITOZA(SALÃO DE BELEZA)** inscrita no **CNPJ: 44.500.590/0001-97**, Cessionária de imóvel, o 3º Sgt **BRENO DE MEDEIROS OLIVEIRA**, pelo seguinte militar abaixo relacionado que responderá na respectiva função a partir da data de publicação deste Nota.

3º Sgt VICTOR HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA.

Fiscal Substituto da empresa:

THAYS ALMEIDA FEITOZA(SALÃO DE BELEZA) inscrita no CNPJ: 44.500.590/0001-97 ao TC Nº 01/2024.

3º Sgt BRENO DE MEDEIROS OLIVEIRA.

Fiscal Substituído da empresa:

THAYS ALMEIDA FEITOZA(SALÃO DE BELEZA) inscrita no CNPJ: 44.500.590/0001-97 ao TC Nº 01/2024.

Em consequência:

- a) Os referidos militares deverão apresentar-se ao Fiscal Adm, Gestor de Contratos e ao Ch Salc a fim de colher as informações e diretrizes necessárias;
- b) O referido militar deverá ter em sua posse uma cópia de contrato, bem como das diversas documentações julgadas necessárias;
- c) O Ch Salc, Fiscal Adm e Gestor de Contratos disponibilizem as informações necessárias ao militar em tela; e
- d) Os demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

(Nota nº 20444, de 5 de maio de 2026, da(o) SALC)

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

Gen Div FABIANO LIMA DE CARVALHO
Comandante da 1ª Divisão de Exército e da Guarnição da Vila Militar